



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4469, DE 31 DE agosto DE 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito Su
plementar de Cr\$ 12.030.000,00 (doze milhões e trin
ta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0101.3111.01010012.01 - Pessoal Civil.....	3.000.000,00
0201.3132.03070202.02 - Outros Serviços e Encargos .	1.200.000,00
0304.3132.10583232.08 - Outros Serviços e Encargos .	100.000,00
0401.3132.03070212.02 - Outros Serviços e Encargos .	30.000,00
0401.3132.03070212.13 - Outros Serviços e Encargos .	200.000,00
0704.4110.10585751.15 - Obras e Instalações	1.500.000,00
0704.4110.13764481.27 - Obras e Instalações	2.000.000,00
0901.3132.08482472.52 - Outros Serviços e Encargos .	3.000.000,00
0906.3120.08424272.43 - Material de Consumo	<u>1.000.000,00</u>
	<u>12.030.000,00</u>


ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recur
sos provenientes do excesso de arrecadação, apurado na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário

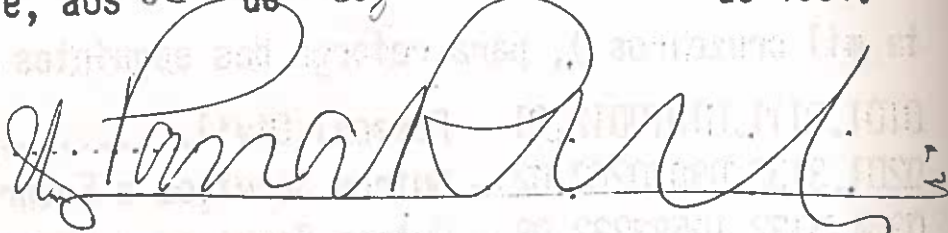
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de agosto

de

1981, 335º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFETTO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de agosto de 1981.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR